



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quinta-feira, 09 de Novembro de 2017.

Ano III Edição Extra nº 0374

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

Laur de Oliveira

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

Email: imprensa@imbau.pr.gov.br

Site: www.imbau.pr.gov.br

Portaria 02/2017

Republicado por incorreção

Art.1 Constituir a Comissão Municipal de Eleição para Cargo de Diretor Escolar das Escolas Municipais, nos termos do artigo 36 da Lei 407/2011, que terá como função a realização de processo de eleição.

Art.2 A comissão será composta por 5 (cinco) membros titulares e suplente, cujos nomes seguem abaixo:

I. Representante do departamento Jurídico do Município

Titular: Patrícia Marchi
Suplente: Francisley Pereira

II. Representante da secretaria Municipal de Educação

Titulares: Sheila Cristiane Siqueira
Gilmara da Silva Schreder
Suplentes: Denise Fogaça Lisboa Silva
Jaqueline de Oliveira Bezerra

III. Representante da APP Sindicato

Titular: Rosemara Marins Thesolin
Suplente: Jocimara Cristina da Cruz

IV. Representante da Câmara de Vereadores

Titular: David José Antunes Teixeira
Suplente: Luiz Carlos Vieira Prestes

Fica designado ao cargo de:

Presidente: Sheila Cristiane Siqueira

1ª Secretária: Gilmara da Silva Schreder

2ª Secretária: Rosemara Marins Thesolin

Lucimara Betim de Lima
Secretária de Educação

DECRETO 203/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais n.ºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 310 e 338 de 10 de novembro de 2009, Lei Complementar 08/2014.

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho por prazo determinado, do servidor abaixo mencionado, ocupante dos cargos de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS** referente ao Processo Seletivo 001/2016.

NOME	VIGÊNCIA	PRORROGADO	SECRETARIA
MIGUEL ANTUNES TEIXEIRA	10/05/2017 a 09/11/2017	10/11/2017 a 09/05/2018	SAÚDE

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbaú, em 09 de Novembro de 2017.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO 204/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais n.ºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 310 e 338 de 10 de novembro de 2009, Lei Complementar 08/2014.

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho por prazo determinado, do servidor abaixo mencionado, ocupante dos cargos de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS** referente ao Processo Seletivo 001/2016.

NOME	VIGÊNCIA	PRORROGADO	SECRETARIA
DENILSON MACHADO	11/05/2017 a 10/11/2017	11/11/2017 a 10/05/2018	MEIO AMBIENTE

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados a disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site ww.imbau.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quinta-feira, 09 de Novembro de 2017.

Ano III Edição Extra nº 0374

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbaú, em 09 de Novembro de 2017.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 149/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais n.ºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 310 de 09 de dezembro de 2008, Lei Complementar 338/2009 de 10 de novembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER 1/3 de férias de acordo com o art. 7º da Constituição Federal, aos funcionários relacionados abaixo com seus nomes e cargos, com 30 dias de gozo consecutivos em período de responsabilidade dos Secretários as quais estão subordinados.

Matricula	Nome	Função
1258-1	BENJAMIN SIEBRE	AOPERADOR DE MÁQUINA
1401-1	EULA CASTANHA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAÚDE
1146-1	IVONE DE FÁTIMA ANTUNES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
1115-1	JACQUELINE ALVES DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM
1156-1	JOSÉ JADIR DAS DORES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
1418-1	JOSÉ MARIA PEDROSO	MOTORISTA D
1277-1	MARIA ROSINEIA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO SAÚDE
1352-1	RONALDO ANTUNES DE OLIVEIRA	VIGIA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal os Pioneiros, em Imbaú, estado do Paraná, em 09 de novembro de 2017.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal